



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 18250/2020

CONVÊNIO Nº 904711/2020

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.150865/2020-07

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PAGAMENTO (Última Parcela)

OB nº 2023OB821551, de 11/09/2023

MOTIVO:

Atraso de liberação de parcelas pelo Ministério da Saúde (PI 424/2016, art. 27, §3º, inciso I)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 26/08/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/08/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 20 de Agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:

. CAROLINE ENDO OUGO TAVARES:02653113902 em 20/08/2025 15:59:00, Diretora Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1460393&crc=19e0c918>